



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 78/2024 - EDUARDO TONIN - Denomina "Ademar Mansano Hurtado" o logradouro do Vale do Sol II que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/07/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 12 de julho de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.207, DE 1º DE JULHO DE 2024

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

Denomina “Ademar Mansano Hurtado” o logradouro do Vale do Sol II que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Via Pública 02 do Vale do Sol II passa a denominar-se Ademar Mansano Hurtado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 1º de julho de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

 Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 1º de julho de 2024.

